

REQUERIMENTO Nº 57/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

APROVADO
Em: 28/08/26
A FAVOR ☒ X ☐ CONTRA

Presidente

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a retomada efetiva das atividades da Guarda Municipal de Caridade, assegurando-se à corporação as condições estruturais, materiais e operacionais necessárias para o regular funcionamento e a realização de patrulhamento preventivo no Município.

O Vereador **Alexandre Lopes dos Santos**, signatário do partido PP, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a retomada efetiva das atividades da Guarda Municipal de Caridade, assegurando-se à corporação as condições estruturais, materiais e operacionais necessárias para o regular funcionamento e a realização de patrulhamento preventivo no Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 24 de agosto de 2026.


Alexandre Lopes dos Santos
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Guarda Municipal desempenha importante papel na proteção do patrimônio público, na prevenção de ocorrências, no apoio às ações de controle do trânsito e dos demais órgãos de segurança e, sobretudo, na promoção de maior sensação de segurança para a população.

Diante das demandas existentes no Município e da necessidade de fortalecer as ações de prevenção e proteção dos espaços e equipamentos públicos, torna-se fundamental que a Guarda Municipal esteja em pleno funcionamento, contando com condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades.

Nesse sentido, faz-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Executivo Municipal que possibilitem a retomada e organização do serviço de patrulhamento, com definição de escalas e rotas, disponibilização de viaturas em condições de uso, equipamentos de comunicação, fardamento, equipamentos de proteção e demais materiais indispensáveis ao trabalho dos agentes.

O patrulhamento preventivo poderá contribuir significativamente para a proteção de praças, escolas, prédios públicos, unidades de saúde, eventos municipais e demais espaços de responsabilidade do Município, além de possibilitar uma presença mais constante da Guarda Municipal nas comunidades e localidades que necessitam de maior atenção.

Ressalta-se, ainda, que a atuação da Guarda Municipal, dentro de suas competências legais, representa um importante reforço às políticas públicas de segurança e prevenção, contribuindo para uma atuação mais organizada e integrada com os demais órgãos responsáveis pela segurança pública.

Dessa forma, a retomada das atividades da Guarda Municipal, acompanhada da garantia das condições necessárias para seu funcionamento e patrulhamento, constitui medida de relevante interesse público, beneficiando diretamente toda a população de Caridade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento e, posteriormente, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências cabíveis.


Alexandre Lopes dos Santos
Vereador - PP